



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1480 de 27 de Outubro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Aprova loteamento VILA REAL, situado na área urbana do distrito sede, neste Município”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 016/2004 (Plano Diretor), da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ambas com todas suas alterações, e

CONSIDERANDO os pareceres técnicos dos órgãos competentes exarados no Processo Administrativo PRO 8596/2019, favoráveis ao parcelamento;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 191/2019, que institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO o termo de aprovação anexo ao Processo Administrativo PRO 8596/2019, que firma a garantia e transferência de domínio, posse e propriedade das áreas abaixo citadas, celebra acordo entre o Município e o loteador e formaliza garantia para execução de obras, além de qualificar termos condicionantes da aprovação deste loteamento em específico,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento ora denominado VILA REAL, situado na área urbana do distrito sede, neste Município e Comarca de Mariana/MG, com áreas especificadas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
1	ÁREA DOS LOTES (PRIVATIVOS)	170.880,96
2	ÁREAS PÚBLICAS (ESPECIFICADAS A SEGUIR)	163.718,05
2.1	SISTEMA VIÁRIO (TOTAL)	60.098,79
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	17.556,73
2.3	ÁREAS VERDES (PROTEÇÃO AMBIENTAL)	54.534,46
2.4	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRESERVAÇÃO AMBIENTAL)	29.055,90
2.5	ÁREA ETE/BOOSTER/RESERVATÓRIO	2.472,17
3	ÁREA TOTAL DA GLEBA (LOTEADA)	334.599,00

Art. 2º. A aprovação do loteamento não exige o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº191/2019, Lei nº 6.766/1979 e demais disposições legais.

Art. 3º. Todos os ônus decorrentes da execução das obras para implantação do loteamento e de medidas compensatórias avençadas, bem como, todo e qualquer gasto ou despesa proveniente deste Decreto ou do Processo Administrativo PRO 8596/2019 serão de inteira responsabilidade do Loteador, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo PRO 8596/2019 cópia deste Decreto, os pareceres técnicos, análises, plantas e demais documentos, bem como o termo de compromisso firmado pelo Município.

Art. 5º. Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Mariana autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumram e o

façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5963/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Fabiane da Conceição Mendes de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo Ocupante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 11.189**, com início em 19/10/2020 e término em 17/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.268, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera dispositivos e inclui obrigações no texto do Decreto Municipal nº. 10.231/2020 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que ainda persistem a situação de emergência em saúde pública e a interrupção das atividades escolares,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 10.231/2020, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 1º. *Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania autorizada a ofertar, a título de auxílio emergencial, 01 (uma) cesta básica mensal à unidade familiar de cada aluno das redes municipal e estadual de ensino em razão da paralisação das atividades das escolas locais e da falta de oferta momentânea da alimentação escolar.*

(...).

Art. 2º. *O auxílio emergencial indicado no art. 1º do presente Decreto será destinado mensalmente, no máximo, para até 6.000 (seis mil) e 3.300 (três mil e trezentas) unidades familiares das redes municipal e estadual de ensino, respectivamente, mediante prévia organização cadastral pela Secretaria Municipal de Educação, cuja respectiva listagem completa deverá ser remetida com a maior brevidade possível à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.*

(...).

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo único ao art. 5º do Decreto Municipal nº. 10.231/2020 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...).

Parágrafo único. *Ficam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação obrigadas a registrar, de forma separada, documentada e minuciosa, as cestas básicas fornecidas aos alunos da rede estadual de ensino para posterior pedido de restituição financeira ao Estado de Minas Gerais, se for o caso.*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 716, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Marcelly Mauricio Brandão Silva** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 01 de outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o disposto da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal 6.322 de 25 de Maio de 2012, e em especial o fato de autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público estar obrigado a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 6º de Decreto 6.322/2012, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 0176/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria 56 de 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º- Fica a Comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Jozimar Cota e Souza

Secretário Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada para apurar eventuais danos ao erário municipal em virtude da quitação de multas de trânsito dos veículos públicos municipais durante o exercício de 2013”.

O Prefeito Municipal de Mariana- MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 02/2020 e as justificativas ali apresentadas pela presidência da Comissão de Tomadas de Contas Especial designada pela Portaria nº 019/2020, cuja reprodução é parte indissociável do presente ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26.10.2020, o prazo disposto no art. 5º da Portaria nº 019/2020 para a conclusão dos trabalhos de apurações de eventuais danos ao erário municipal em virtude da quitação de multas de trânsito dos veículos públicos municipais durante o exercício de 2013, assim como em relação às possíveis responsabilidades do Secretário Municipal de Transportes da época por não ter cobrado dos condutores o ressarcimento dos valores despendidos para pagamento das referidas penalidades pecuniárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e

mentalmente, para o exercício da função;

- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 27 e 28 de outubro de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54805	PALOMA STEPHANIE COELHO DE SOUZA	23/12/1996

Médico Veterinário:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55092	LUCIANE ALBANO ARAÚJO	02/02/1983

52212	JÚLIA CORRÊA MATIAS PEREIRA	08/08/1995
55010	GLEISIANE GOMES DE ALMEIDA LEAL	16/06/1984
48513	MIRIAM ALEXANDRINO VILAR PAIS	11/11/1987
56044	ISIS DE FREITAS ESPESCHIT BRAGA	23/12/1990

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 PARTES: Município de Mariana e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - UNAR **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 01/07/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 11.788/2008. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020 PARTES: Município de Mariana e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - CESUMAR **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 13/07/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 11.788/2008. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020 PARTES: Município de Mariana e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE de Mariana **OBJETO:** Desenvolvimento de ações de interesse do Município, de forma a garantir a inclusão social do portador de necessidades especiais, oferecendo meios de educação, saúde, desenvolvimento social, cultural e demais medidas de amparo dispostas neste instrumento, mantendo as atividades da Escola de Ensino Especial, onde funciona o Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais de Mariana da APAE. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 12/08/2020 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 20/07/2020. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE MARIANA **OBJETO:** Retomada das atividades a partir de 01/10/2020, pelo período de 13 meses e liberação de recursos e os respectivos pagamentos referentes ao Termo de Fomento nº 011/2019. **DATA:** 01/10/2020 **FUND. LEGAL:** Decreto Municipal nº 10.030/2020. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 CONTRATADO (A): WR CALÇADOS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares (jaqueta, calça, bermuda, short saia, camiseta manga curta e longa, meia e calçado tipo tênis) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino. **VALOR:** R\$ 2.456.420,00 **DATA:** 06/12/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 05/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339032 1101 ficha 843; 0901.12.365.0018.2.500-339032 1101 ficha 844; 0901.12.365.0018.2.645-339032 1101 ficha 845; 0901.12.362.0018.2.643-339032 1100 ficha 846. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020 CONTRATADO (A): ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/06/2021 **VALOR:** R\$ 18.051,60 **DATA:** 04/06/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020 CONTRATADO (A): MARTA LUCIA NOGUEIRA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos para construção em geral, em atendimento às intervenções/ ações do Programa "Mãos Solidárias" e demandas de diversos setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/08/2021 **VALOR:** R\$ 13.499,00 **DATA:** 10/08/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1108 ficha 049; 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 770 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 CONTRATADO (A): FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de pintura em diversos prédios públicos localizados na sede do Município e distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2021 **VALOR:** R\$ 912.790,00 **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044-339039 1108 ficha 091 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 CONTRATADO (A): F & D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ ou corretiva, com fornecimento de peças e componentes eletrônicos, em equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde e Postos de Atendimento à Saúde - PSF, na sede do Município e Distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2021 **VALOR:** R\$ 63.936,00 **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024-2.413-339030 1159 ficha 157; 0701.10.301.0024-2.413-339039 1159 ficha 160. **FUND.**

LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 CONTRATADO (A): DEMÁQUINAS VEICULOS EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, peças automotivas para manutenção dos veículos leves e pesados que compõem a frota municipal, produtos estes constantes dos itens 01, 06, 07 e 08, respectivamente, com desconto de 71%, 70,60%, 61,20% e 80,50%. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2021 **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 019; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 ficha 033; 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 770; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 ficha 102; 0701.10.3012.0024.2.281-339030 1102 ficha 150; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 274; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1122 ficha 346; 1001.11.333.0008.2.609-339030 1100 ficha 428; 1101.04.124.0001.2.010-339030 1100 ficha 439; 1201.06.122.0017.2.630-339030 1100 ficha 455; 1401.18.541.0001.2.368-339030 1100 ficha 496; 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 520; 1801.04.121.0001.2.004-339030 1100 ficha 531; 2001.20.122.0011.2.629-339030 1100 ficha 544; 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 572; 2301.04.122.0001.2.421-339030 1100 ficha 595; 2301.06.181.0006.2.043-339030 1100 ficha 608; 2301.06.181.0017.2.042-339030 1100 ficha 611; 2401.04.122.0001.2.420-339030 1100 ficha 626; 240427.812.0014.2.115-339030 1100 ficha 668. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 CONTRATADO (A): SC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, equipamentos, insumos e peças de reposição para operacionalização dos serviços executados pela Subsecretaria de Saneamento Básico. **PRAZO DE VALOR:** R\$ 39.000,00 **VIGÊNCIA:** Até 20/09/2021 **DATA:** 21/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488-339030 1100 ficha 486; 1401.15.452.0003.2.488-449052 1100 ficha 489. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 170/2020 CONTRATADO (A): COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de testes rápido para o coronavírus em atendimento às ações de enfreamento, combate e prevenção do COVID-19 no Município de Mariana **VALOR:** R\$ 920.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 04/06/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 176. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 214/2020 CONTRATADO (A): SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias de suporte avançado de vida, tipo D, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 704.900,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 19/08/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418-449052 1102 ficha 195 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 222/2020 CONTRATADO (A): IRINEIA PAULA DE MELO **OBJETO:** Aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do Município de Mariana, verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 19.991,07 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 225/2020 CONTRATADO (A): ANTONIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do Município de Mariana, verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 19.714,56 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 240/2020 CONTRATADO (A): INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA – INTP S/A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do “Botão de Pânico”, implementação do projeto “Patrulha Maria da Penha” de acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 179.313,60 **DATA:** 10/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 457. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 242/2020 CONTRATADO (A): NS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME **OBJETO:** Prestação de serviços *de* Buffet, coffee break, coquetel, lanches e decoração em atendimento aos eventos oficiais promovidos pela administração municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 3.200,00 **DATA:** 16/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 243/2020 CONTRATADO (A): RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços *de* Buffet, coffee break, coquetel, lanches e decoração em atendimento aos eventos oficiais promovidos pela administração municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 100.505,44 **DATA:** 16/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 244/2020 CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME **OBJETO:** Prestação de serviços *de* Buffet, coffee break, coquetel, lanches e decoração em atendimento aos eventos oficiais promovidos pela administração municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 71.603,67 **DATA:** 16/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 247/2020 CONTRATADO (A): VALERIA PEREIRA LOPES - ME (POUSADA LADIM)
OBJETO: Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 248/2020 CONTRATADO (A): MINAS POUSADA E HOTEL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 249/2020 CONTRATADO (A): POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 250/2020 CONTRATADO (A): JOSÉ MAGELA EDUARDO - ME (Hotel Águas Claras)
OBJETO: Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 251/2020 CONTRATADO (A): CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA (Pousada Contos de Minas) **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 252/2020 CONTRATADO (A): CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.196,00 **DATA:** 23/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 513. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 254/2020 CONTRATADO (A): MATRIX ARTES CANTARIA E RESTAURAÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de revitalização, conservação e restauro arquitetônico dos chafarizes da cidade de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 15.550,00 **DATA:** 25/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 648. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 255/2020 LOCADOR (A): GERALDO VITOR DO CARMO JUNIOR E OUTROS. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no distrito de Furquim, neste Município, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Infantil daquele distrito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 15.216,00 **DATA:** 25/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-339036 1101 ficha 403. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 260/2020 CONTRATADO (A): SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de processamento e higienização de roupas hospitalares provenientes dos serviços de saúde municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 423.017,13 **DATA:** 02/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1159 ficha 177. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 291/2020 CONTRATADO (A): CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI **OBJETO:** Fornecimento de ferramentas e materiais de construção para manutenção e reformas das unidades de saúde do Município, localizadas na sede do Município e Distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 286.646,06 **DATA:** 07/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 157; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 158. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 294/2020 CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS & MARKETING - EIRELI ME **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos, confecção de faixas e banners para divulgação das ações de prevenção ao trânsito, campanhas educativas e informativas do DEMUTRAN.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 4.485,40 **DATA:** 07/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.451.0017.2.266-339039 1100 ficha 476. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 299/2020 CONTRATADO (A): TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, **OBJETO:**

Contratação de empresa para construção de acesso alternativo para melhoria do trânsito do bairro Cabanas, nesta Cidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses **VALOR:** R\$ 2.458.254,15 **DATA:** 15/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.177-339039 1100 ficha 851. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2019 CONTRATADO (A): CONE PP CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 19/08/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2018 CONTRATADO (A): GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME **OBJETO:** Reajuste de preços dos serviços do Contrato nº 194/2018, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 8723/2019 **DATA:** 04/08/2020 **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 CONTRATADO (A): SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens 12 e 115 da ARP 162/2019. **DATA:** 10/08/2020. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 CONTRATADO (A): SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 105 da ARP 162/2019. **DATA:** 20/08/2020. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 CONTRATADO (A): INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens 27 e 125 da ARP 154/2019. **DATA:** 10/08/2020. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 CONTRATADO (A): INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 132 da ARP 154/2019. **DATA:** 20/08/2020. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 CONTRATADO (A): MED CENTER COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens 27, 31, 32 e 57 da ARP 128/2019. **DATA:** 25/08/2020. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

24º TERMO ADITIVO CONTRATO 089/2017 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses **DATA:** 27/08/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1108 ficha 035; 0501.08.244.0023.2.521-339039 1108 ficha 050; 0601.04.123.0010.2.168-339039 1100 ficha 104; 0701.10.301.0024.2.281-339039 1108 ficha 151; 0801.08.122.0001.2.320-339039 1100 ficha 2270901.12.361.0018.2.638-339039 1108 ficha 348; 1101.04.124.0001.2.010-339039 1100 ficha 441; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 457; 1401.18.541.0001.2.368-339039 1100 ficha 498; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 522; 1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 533; 2001.20.122.0011.2.629-339039 1100 ficha 546; 2101.26.782.0020.2.141-339039 1108 ficha 577; 2301.04.122.0001.2.421-339039 1100 ficha 598; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 628. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

25º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2017 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços no item 04 do Lote 02 da Secretaria de Estradas e Logística. **DATA:** 09/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0020.2.141-339039 1108 ficha 577. **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2019 LOCADOR (A): MARIA DO CARMO MÓL SANTOS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 16/*09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339036 1100 ficha 597 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2020 CONTRATADO (A): INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020. **DATA:** 17/09/2020 10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 160; 0701.10.305.0024.2.440-339039 1159 ficha 214. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2020 CONTRATADO (A): CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020. **DATA:** 18/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2017 CONTRATADO (A): VIVVER SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 150 dias. **VALOR:** R\$ 7.500,00/mês **DATA:** 13/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.00182.087-339039 1101 ficha 329 **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019 CONTRATANTE (A): CONSTRUFERRAS EIRELI - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias **DATA:** 22/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 263/2018 LOCADOR (A): SONIA MARIA PIMENTA SANTOS **OBJETO:** Alteração da cláusula segunda do 2º TA ao contrato 263/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2301.06.181.0006.2.043 339036 1100 Ficha 609. **DATA:** 29/09/2020 **FUND. LEGAL:** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 273/2018 CONTRATANTE (A): CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME **OBJETO:** Decréscimo de serviços **DATA:** 01/10/2020. **VALOR:** R\$ 302.890,54 **FUND. LEGAL:** Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2019 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 447/2019. **VINCULAÇÃO:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019/CISPAR **DATA:** 21/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 16 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sr. **Claudinei Sales**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 11.242, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, a que responde.

Mariana, 23 de Outubro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 18 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sra. **Daniella Drummond Borba Boato**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 7.167, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, a que responde.

Mariana, 23 de Outubro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 21 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sr. **Jésus Januário de Souza**, ocupante do cargo de Médico Diversas Áreas, matrícula 5.095, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 017/2020, a que responde.

Mariana, 23 de Outubro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 19 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sr. **Luciano Silva Teodoro**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 5.095, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 015/2020, a que responde.

Mariana, 23 de Outubro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - IPREV MARIANA- Processo: 005/2019 (Adesão). Objeto: Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, emissão de seguro de assistência em viagens, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), 24 horas, com pagamento de taxas e embarques, para atender o Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Mariana (IPREV). Contratado: **LEVITATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 08.867.977/0001-12. **Valor Estimativo** de R\$ 34.611,54 (Trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 03/10/2020 a 02/10/2021; **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana 14 de outubro de 2020.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 - PRC: 033/2020. CONTRATADA: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRAT. DE AGUA LTDA. **CNPJ:** 04.196.290/0001-41. **OBJETO:** Aquisição de peças de reposição e bombas dosadoras para as estações de tratamento de água de Mariana/MG em caráter de substituição a outras danificadas. **VALOR:** R\$ 16.947,24 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/10/2020 à 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 122. 0027. 6. 004. 339030 - Ficha: 38. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 25 e Lei Federal Nº 9.648/98. **RATIFICADO EM:** 03/09/2020. Pablo Roberto Sena Gonçalves - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.

